



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 085/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMACÃO LTDA - CNPJ nº 20.333.734/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 3.031,67 (três mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, sendo R\$ 1.670,15 (hum mil seiscentos e setenta reais e quinze centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 1.361,52 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para serviços de manutenção do veículo do Transporte Escolar, ônibus **Placas IVR 6787**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito